PROCESSO	644/2018
INTERESSADO	**VAZQUEZ ARQUITETOS**
ASSUNTO	RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO DA RELATORA, CONSELHEIRA SUPLENTE LARISSA SIQUEIRA MARQUES MELO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 248

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia **26 de junho de 2019**, após o assunto em epígrafe, e

Considerando requerimento apresentado pela empresa, solicitando que o auto de infração seja arquivado;

Considerando a nomeação da Conselheira Larissa Siqueira Marques Melo, como relatora do Processo, para emissão de relatório e voto fundamentado;

Considerando o voto da relatora pelo deferimento do recurso, modificando a decisão da Comissão de Ética, Ensino e Exercício Profissional do CAU/PI, excluindo a multa aplicada, bem como, pelo arquivamento do processo.

DELIBEROU:

1. Aprovar o relatório e voto fundamentado da relatora, conselheira suplente Larissa Siqueira Marques Melo, referente ao Processo Administrativo nº 644/2018.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 06 (seis) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 00 (zero) ausência.

Teresina, 25 de junho de 2019.

WELLINGTON CAMARÇO
Presidente do CAU/PI